



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 035/2014

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2014,
oriundo do Pregão Presencial nº 017/2014.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº 02.905.569/0001-21, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 059/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo a readequação do preço em razão do superveniente acréscimo aplicado às distribuidoras, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando o reajuste do valor do **óleo diesel S-10** em 4,3994%, fornecido pelas distribuidoras desde a vigência da contratação e a consequente defasagem entre o preço estabelecido no contrato e o praticado no mercado, as partes resolvem adequar os valores da Cláusula Terceira do instrumento contratual, passando a partir desta data o preço do óleo diesel S-10 para **R\$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos) por litro; condizente com os preços praticados no comércio para este combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 059/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 12 de novembro de 2014.


Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

ODIR LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA

CPF: 001.252.550-20

2. 
Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI

CPF: 822.298.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica